eurodad

european network on debt and development

Desenvolvimento arrestado

Capacidade de financiamento e austeridade do FMI após a COVID-19

Relatório • Outubro de 2020

Por Daniel Munevar

Resumo executivo

> "Temos de reconhecer que esta crise está a dizer-nos para criarmos resiliência para o futuro. Isso implica investir na educação, na capacidade digital e no capital humano, nomeadamente nos sistemas de saúde e nos sistemas de proteção social. Temos de certificar-nos de que as outras crises que temos pela frente, como a crise climática, são bem integradas e abordadas. Além disso, temos de impedir que as desigualdades e a pobreza, incluindo a desigualdade de género, aumentem novamente."
>
> Kristalina Georgieva, diretora-geral do FMI

Uma análise dos relatórios do Fundo Monetário Internacional (FMI) relativos a 80 países, realizada pela Eurodad, revela que se aproxima uma década sombria para os países em desenvolvimento. Os relatórios do FMI foram elaborados como parte integrante do processo de aprovação da assistência financeira entre março e setembro de 2020. Estes revelam que há uma resposta multilateral insuficiente e inadequada à pandemia da COVID-19 que bloqueará um grande número de países numa crise de dívida e austeridade durante uma década. A necessidade de proteger e aumentar o investimento para alcançar os Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e uma recuperação justa e ecológica é apresentada em cada intervenção pública dos responsáveis do FMI. Contudo, é difícil encontrar estes compromissos na conceção dos programas do FMI. Os programas do FMI estão em vias de arrestar os esforços de desenvolvimento na próxima década.

Principais conclusões da avaliação:

- Austeridade: mais dura, mais rápida e mais ampla. Está previsto o início de um processo de consolidação orçamental em 72 países já a partir de 2021. Serão implementados aumentos de impostos e cortes nas despesas em todos os 80 países até 2023. Entre 2021 e 2023, estes países implementarão medidas de austeridade que representam, em média, 3,8% do PIB. O ajustamento será concentrado na fase inicial, sem tempo para recuperar. Mais de metade das medidas projetadas, equivalentes a 2% do PIB, terão lugar em 2021. A natureza sincronizada do ajustamento põe em xeque a probabilidade de uma recuperação forte como previsto pelo FMI.
- Uma resposta dificultada à COVID-19: 80 países implementaram os pacotes de resposta à COVID-19, nomeadamente 2,2% do PIB em 2020. A falta de concessão de subvenções financeiras e de alívio adiantado da dívida forçou 40 desses países a cortarem orçamentos públicos para poderem dar uma resposta à pandemia. Esses países implementaram cortes nas despesas com contrapartidas equivalentes a 2,6% do PIB em 2020.
- Pagar os custos da pandemia quatro vezes: a austeridade é a resposta do FMI às implicações orçamentais da pandemia. A austeridade visa libertar recursos para estabilizar os níveis da dívida e satisfazer o serviço da dívida. Há 59 países que, nos próximos 3 anos, têm planos de consolidação orçamental mais elevados do que os pacotes de resposta à COVID-19 implementados em 2020. A consolidação orçamental representa 4,8 vezes a quantidade de recursos atribuídos aos pacotes de apoio ao impacto da COVID-19 em 2020.

- Transferir a carga para os vulneráveis: os programas de ajustamento visam aumentar as receitas através do aumento de impostos indiretos e, especialmente, do IVA. Os aumentos da tributação indireta demonstraram ter um impacto negativo nas desigualdades de rendimento e de género. Isso põe em xeque os apelos do FMI para uma recuperação justa e equitativa. Para um grupo de 59 países para os quais existem dados disponíveis, 39 deverão aumentar a parcela de impostos indiretos nas receitas públicas totais. Prevê-se que 40 países aumentem a cobrança de impostos indiretos em 0,4% do PIB relativamente aos níveis anteriores à crise.
- Redução dos serviços públicos: a redução das despesas públicas representa três quartos do ajustamento total. Projeta-se que as despesas diminuam para 2,6% do PIB entre 2020 e 2023. Pelo menos 41 países passarão a ter níveis de despesa pública inferiores aos anteriores à crise. Os cortes são substanciais relativamente à prestação de serviços públicos. Projeta-se que 40 países implementem cortes nas despesas iguais ou superiores aos seus atuais orçamentos da saúde.
- Encargos da dívida mais pesados e vulnerabilidades: 56 países passarão a ter níveis de dívida pública mais altos até 2023. 55 acabarão por ter de fazer pagamentos do serviço da dívida mais altos aos seus credores. 30 países pagarão todos os anos aos seus credores um montante adicional equivalente aos seus respetivos pacotes de apoio ao impacto da COVID-19 de 2020 devido ao aumento do serviço da dívida até 2023. As Análises da sustentabilidade da dívida (ASD) efetuadas pelo FMI caracterizam esta dinâmica da dívida como "sustentável"em 76 países.
- Desenvolvimento arrestado: uma decisão para dar prioridade aos pagamentos da dívida e levar por diante a consolidação orçamental inviabilizará os esforços de desenvolvimento na década de 2020. A concretização dos ODS e dos compromissos do Acordo de Paris sobre o clima até 2030 ficará irremediavelmente fora do alcance. Para 46 países para os quais existem dados disponíveis, uma década de medidas de austeridade reduzirá as despesas públicas de 25,7% para 23% do PIB entre 2020 e 2030. Projeta-se que em 2030 as despesas públicas estabilizem em níveis inferiores aos anteriores à crise. Em simultâneo, os crescentes requisitos do serviço da dívida levarão 20 países a pagar aos seus credores montantes adicionais equivalentes a um pacote de resposta à COVID-19, todos os anos, ao longo de toda a década.
- Só dívida sem qualquer desenvolvimento sustentável: os programas do FMI dão explicitamente prioridade aos pagamentos aos credores em detrimento das necessidades da população local. Isso é resultado de uma metodologia inadequada de sustentabilidade da dívida que não é capaz de ter em conta as necessidades de financiamento para concretizar os ODS e os compromisso do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas. De 80 relatórios do FMI, apenas 20 fazem referência às alterações climáticas. Apenas sete mencionam os ODS. Apenas um caso, Samoa, incluiu as alterações climáticas como consideração nas análises da sustentabilidade da dívida.

Este relatório ilustra a dramática falta de resposta do FMI e da comunidade internacional à pandemia da COVID-19. As medidas adotadas para enfrentar a atual recessão económica ficam muito aquém do esforço necessário para dar resposta à atual escala de necessidades do hemisfério sul. As projeções e recomendações do FMI relativamente à consolidação orçamental marcam o rumo de mais uma "década perdida" no que diz respeito ao desenvolvimento. A situação perante a qual nos encontramos na sequência da pandemia exige, urgentemente, a tomada de medidas concertadas e globais que tenham como prioridade os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável, a igualdade de género e a justiça climática.

Introdução

Uma análise dos relatórios do Fundo Monetário Internacional (FMI) relativos a 80 países, realizada pela Eurodad, revela que se aproxima uma década sombria para os países em desenvolvimento. Os relatórios do FMI foram elaborados como parte integrante do processo de aprovação da assistência financeira entre março e setembro de 2020. Estes revelam que há uma resposta multilateral insuficiente e inadequada à pandemia da COVID-19, que aprisionará um grande número de países numa crise de dívida e austeridade durante uma década.

O relatório mostra que 72 países que receberam financiamento do FMI deverão iniciar um processo de consolidação orçamental já no início de 2021. Serão implementados aumentos de impostos e cortes nas despesas em todos os 80 países até 2023. Estes países implementarão medidas de austeridade que representam, em média, 3,8% do Produto interno bruto (PIB) entre 2021 e 2023. O ajustamento será concentrado na fase inicial, sem tempo para recuperar. Mais de metade das medidas projetadas, equivalentes a 2% do PIB, terão lugar em 2021. A natureza sincronizada do ajustamento põe em xeque a probabilidade de uma recuperação forte como previsto pelo FMI. Devido a esta situação, os países com programas do FMI terão dívidas maiores e menos recursos para financiar o seu desenvolvimento.

A necessidade de proteger e aumentar o investimento para alcançar os Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e uma recuperação justa e ecológica é apresentada em cada intervenção pública dos responsáveis do FMI. Contudo, é difícil encontrar estes compromissos na conceção dos programas do FMI. Os programas do FMI estão em vias de arrestar os esforços de desenvolvimento na próxima década.

Este relatório é composto por seis secções. A primeira secção descreve as origens dos dados. Na segunda secção, o relatório apresenta uma panorâmica geral da assistência financeira do FMI desde o início da pandemia da COVID-19. A terceira secção analisa o impacto imediato da COVID-19 na dívida e nos orçamentos públicos, ao passo que a quarta secção avalia as projeções de consolidação orçamental do FMI para países com programas e as suas implicações entre 2020 e 2023. A quinta secção contém uma análise das consequências do financiamento de emergência do FMI até 2030 e, finalmente, na sexta secção são apresentadas as recomendações das políticas da Eurodad.

1. Origens de dados

Os pedidos oficiais de assistência financeira feitos pelos países-membros do FMI são processados pela Comissão executiva do FMI. A aprovação formal de um pedido pela Comissão baseia-se num relatório elaborado por funcionários do FMI. O relatório contém uma avaliação da situação de cada país e os critérios exigidos para que um membro receba apoio financeiro. Assim que a Comissão aprova o pedido de assistência financeira, o relatório do FMI é publicado juntamente com um anúncio oficial.

Este estudo baseia-se na avaliação dos relatórios do FMI sobre 80 países[1]. Estes foram elaborados como parte integrante do processo de aprovação da assistência financeira do FMI no período entre março e setembro de 2020. Durante este período, o FMI aprovou 96 programas para 81 países[2] envolvendo um total de 95 mil milhões de dólares. 54 desses países são elegíveis para participação na Iniciativa de suspensão do serviço da dívida (DSSI) do G20[3] . Os restantes 27 representam países de rendimento médio-alto excluídos desta iniciativa[4]. Do número total, 17 países são Pequenos estados insulares em desenvolvimento (PEID). A lista de países incluída na análise encontra-se no anexo e no conjunto de dados online.

2. Uma panorâmica geral da assistência financeira do FMI

Desde o início da pandemia da COVID-19, o financiamento do FMI foi aprovado através de uma combinação de novos acordos e extensões de programas existentes. Os novos acordos são constituídos na sua maioria por créditos fornecidos através de mecanismos de apoio, como o Mecanismo de crédito rápido (RCF, sigla inglesa) e o Instrumento de financiamento rápido (RFI, sigla inglesa). Os reforços incluem a concessão de financiamento adicional através de Acordos de stand-by (SBA, sigla inglesa), Mecanismo de crédito alargado (ECF, sigla inglesa), Mecanismo de financiamento alargado (ECF, sigla inglesa) e Linhas de crédito flexível (FCL, sigla inglesa) existentes[5]. A Tabela 1 apresenta uma resumo da distribuição do financiamento pelos diferentes mecanismos de apoio.

Tabela 1 - Mecanismos de apoio financeiro do FMI por montante aprovado e risco de stress da dívida de cada país

Mecanismo financeiro	Condicionalidade	Concessionalidade	Programas aprovados	Risco de stress da dívida de cada país		ontantes aprov. (mil milhões USD)
				Em stress / Alto / Insustentável*	Moderado/ Baixo / Sustentável	
Rapid Credit Facility (RCF)	Não ou limitada**	Yes	43	22	21	7.3
Rapid Financing Instrument (RFI)	Não ou limitada**	No	36	2	34	21.7
Standby Credit Facility (SCF) / Extended Credit Facility (ECF)	Yes	Yes	5	4	1	0.4
Stand-By Arrangement (SBA) / Extended Fund Facility (EFF)	Yes	No	8	2	6	13.1
Flexible Credit Line (FCL)	No	No	3	0	3	52.1
Total	–	–	**95*** **	**30**	**65**	**95**

* Inclui países avaliados pela análise da sustentabilidade da dívida nos países com acesso aos mercados como tendo uma dívida pública sustentável, mas não com alta probabilidade.
** Os programas podem incluir ações prévias (ver Caixa 1).
*** Pelo menos 26 países receberam financiamento através de mais de um mecanismo de acordo com os dados a 25 de setembro de 2020.
Fonte: cálculos da Eurodad com base nos relatórios de país do FMI.

Há três questões levantadas pelos valores apresentados na Tabela 1 que precisam de ser abordadas. Em primeiro lugar, os montantes efetivamente desembolsados pelo FMI são uma fração dos valores aprovados. 55% do financiamento aprovado corresponde à FCL. Trata-se de uma linha de crédito pré-aprovada à qual apenas o Chile, a Colômbia e o Peru têm acesso. Até à data, nenhum país contactou o FMI para aceder ao fundos disponibilizados pela FCL[6]. Por conseguinte, o financiamento de emergência efetivamente fornecido pelo FMI é mínimo comparativamente ao valor indicado. Apenas 36,1 mil milhões de USD foram desembolsados até agora[7].

A segunda questão está relacionada com o papel das condicionalidades como parte integrante da conceção e aprovação do programa. As condicionalidades referem-se aos ajustamentos das políticas exigidos pelo FMI para conceder o acesso ao financiamento. As condicionalidades do FMI têm sido prejudiciais às políticas espaciais nacionais[8] e limitam a capacidade dos governos de fornecer serviços públicos e cumprir as suas obrigações em matéria de direitos humanos para com os cidadãos[9]. Três dos mecanismos de financiamento (RCF, RFI e FCL) não envolvem a utilização de condicionalidades ex ante para desbloquear financiamento do FMI. Estes acordos representam 82% dos mecanismos de financiamento aprovados pelo FMI desde o início da pandemia. Por conseguinte, as projeções orçamentais incluídas nestes programas representam compromissos não vinculativos (Caixa 1).

Caixa 1 - Condicionalidades presentes nos programas de assistência financeira do FMI para responder à COVID-19

A maior parte dos programas do FMI está ligada a condicionalidades. O FMI justifica a sua utilização como um mecanismo para garantir o progresso na implementação de programas e reduzir os riscos para os recursos do Fundo10. As condicionalidades podem assumir diferentes formas:

- Ações prévias: estas são as medidas que um país acorda tomar antes de a Comissão executiva do FMI aprovar o financiamento ou concluir uma avaliação.
- Critérios de desempenho quantitativos (CDQ): condições específicas e mensuráveis que se devem encontrar reunidas para concluir uma avaliação. Os CDQ identificam variáveis macroeconómicas controladas pelo governo que solicita o financiamento. Estas incluem equilíbrio orçamental, reservas internacionais e empréstimos externos, entre outros.
- Objetivos indicativos: nos casos de elevada incerteza, estes podem ser estabelecidos para além dos CDQ como indicadores quantitativos para avaliar o progresso de um programa.
- Referências estruturais: incluem medidas de reforma (frequentemente não quantificáveis). Estas incluem reformas em vastos setores da administração pública, incluindo mercados de trabalho e a segurança social, que o FMI considera essenciais para alcançar os objetivos do programa11.

Os programas de assistência financeira do FMI para responder à COVID-19 incluem vários graus de condicionalidade. Apenas quatro acordos de RCF e RFI exigem ações prévias. Estes incluem os seguintes países: Equador, Libéria, Papua Nova Guiné e Ucrânia12.

Oito programas exigiram modificações nas condicionalidades de acordos existentes, incluindo os CDQ, os objetivos indicativos e as referências estruturais. Estes incluem os seguintes países: Arménia, Geórgia, Angola, Gâmbia, Senegal, Barbados, Honduras e Ucrânia.

Dezoito programas incluem uma avaliação das condicionalidades ao abrigo dos acordos existentes, sem a introdução de modificações. Estes incluem os seguintes países: Mauritânia, Paquistão, Somália, Benim, Burkina Faso, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Costa do Marfim, Etiópia, Gabão, Guiné, Libéria, Mali, Malawi, Níger, São Tomé e Príncipe e Togo.

O FMI pode impor condicionalidades através de acordos existentes para o segundo e terceiro grupos de países. Os programas para estes grupos de países representam 27% do total aprovado pelo FMI desde o início da pandemia.

A concessão de financiamentos de emergência sem condicionalidades para um grande número de países é um desenvolvimento positivo. No entanto, pelo menos 14 países encontram-se em situação de risco grave de exigir um programa de longo prazo do FMI. Isto está relacionado com a terceira questão a ser abordada, que se refere ao risco de stress da dívida de países que recebem financiamento do FMI. 30 empréstimos, maioritariamente ao abrigo do RCF, foram aprovados para 26 países considerados em alto risco de stress da dívida pelo FMI segundo o seu Quadro da sustentabilidade da dívida nos países de rendimento baixo, ou cujas dívidas não são consideradas sustentáveis ao abrigo da análise da sustentabilidade da dívida nos países com acesso aos mercados efetuada pelo FMI[13]. Deste grupo, 13 países já dispõem de um programa de longo prazo do FMI: SCF, SBA, ECF ou EFF[14]. Os restantes 14 só receberam assistência financeira através de RCF ou RFI. Este grupo inclui grandes países africanos, incluindo o Chade, o Gana e o Quénia[15]. Vários países de rendimento médio-alto cujas dívidas são classificadas como sustentáveis, mas que têm um nível de vulnerabilidade elevado, também correm o risco de transitar para um programa de longo prazo do FMI. Os países com elevadas necessidades de financiamento nos próximos anos também irão, provavelmente, precisar de empréstimos adicionais do FMI (ver Secção três).

O nível de vulnerabilidade elevado destes países indica que até mesmo uma ligeira deterioração das suas condições de financiamento poderia ser suficiente para os empurrar para o stress da dívida. São estes os principais candidatos à transição para um programa completo do FMI. Os objetivos e políticas orçamentais incluídos nos acordos de RCF, RFI e FCL deixariam de ser não vinculativos. Os países que solicitam financiamento adicional acima dos limites de quota estabelecidos para esses mecanismos de apoio financeiro, através de SCF, SBA, ECF ou EFF, estão sujeitos a condicionalidades sob a forma de ações prévias, critérios de desempenho e referências estruturais. As implicações de tal desenvolvimento serão exploradas na quarta e quinta secções deste relatório. A análise passa agora a analisar o impacto da crise na dívida e nos orçamentos públicos.

3. COVID-19, dívida e orçamentos públicos

Prevê-se que a pandemia da COVID-19 tenha um impacto substancial e imediato nos níveis da dívida pública. Relativamente ao grupo de 80 países incluídos na análise, prevê-se o aumento da dívida pública bruta de 55% para 62% do PIB entre 2019 e 2020[16]. O impacto variaconsoante a categoria do grupo de países (Figura 1). Prevê-se que os países elegíveis para a DSSI do G20 aumentem a sua dívida pública de 52,9% para 58,7% do PIB. Os países de rendimento médio-alto passarão de 57,3% para 67,9% do PIB. As dívidas públicas dos PEID irão subir de 66,3% para 76,2% do PIB.

Um fator essencial que explica as diferentes trajetórias nacionais é o impacto da crise no crescimento económico. As economias de mercados emergentes deverão registar uma contração até 3% do PIB em 2020. Entretanto, as economias de baixo rendimento que representam a grande maioria do grupo DSSI do G20, deverão registar uma contração de 1% do PIB[17]. As projeções do FMI no contexto da pandemia foram alvo de críticas por serem incoerentes e demasiado otimistas[18].

Como resultado dessas projeções de crescimento, as previsões do FMI relativas à dívida a médio prazo têm um enviesamento descendente observado (Figura 1). Para os três grupos de países, prevê-se que a dívida estabilize num nível abaixo do valor alcançado em 2020, mas em níveis acima dos anteriores à crise observados em 2019. Prevê-se que 56 países passem a ter dívidas públicas superiores aos níveis registados em 2019. O declínio dos níveis de dívida previstos pelo FMI dá a impressão de que a crise está sob controlo. Numa análise de casos de países, as implicações financeiras e de políticas fiscais mostram o quanto esta impressão é, e será, imprecisa e perigosa para os esforços de desenvolvimento dos países em questão.

Figura 1: Evolução da dívida pública bruta como % do PIB (2019 - 2023)

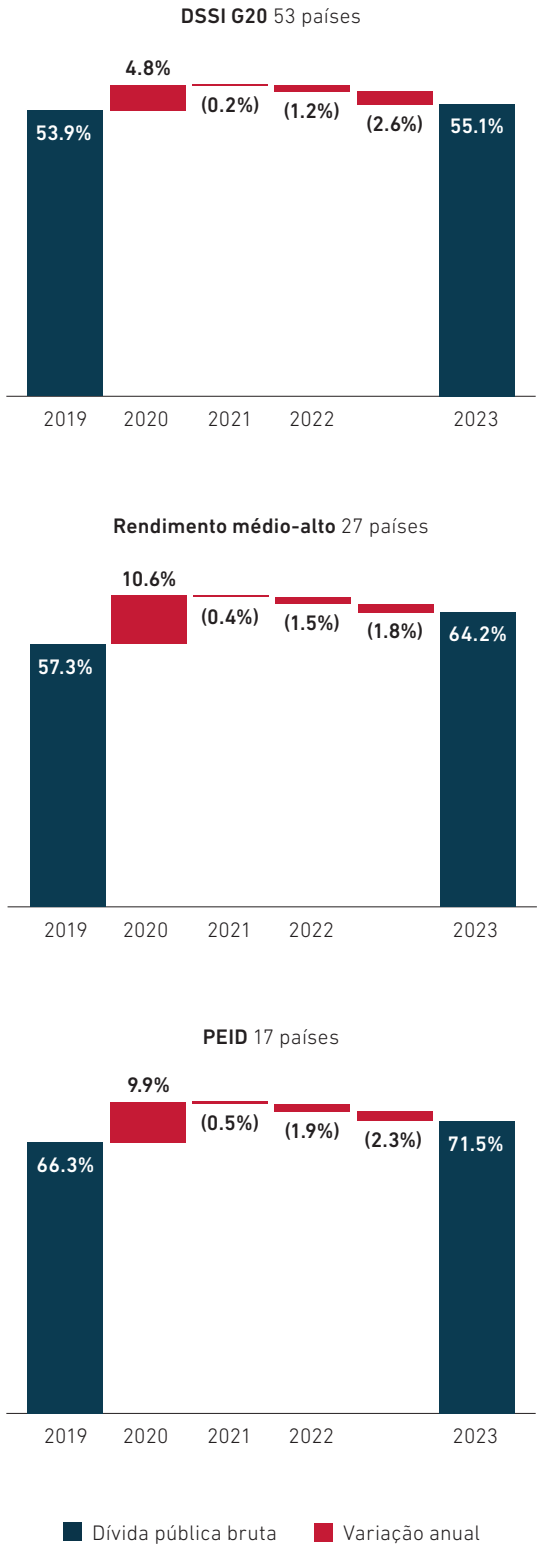

Os números entre parêntesis indicam uma descida.
Fonte: cálculos da Eurodad com base nos relatórios de país do FMI.

O aumento previsto da dívida pública é substancial para vários países para o período entre 2019 e 2023 (Figura 2). Dos primeiros vinte países com o maior aumento, metade são países de rendimento médio-alto. A outra metade inclui países elegíveis para a DSSI do G20. Mesmo após previsões de crescimento otimistas, estima-se que pelo menos dezassete países assistam a aumentos de dois dígitos nos seus níveis de dívida pública. Estas dinâmicas destacam a falta de resposta multilateral à crise em dois aspetos. Em primeiro lugar, os países de rendimento médio não receberam qualquer assistência significativa da Rede de segurança financeira global (GFSN, sigla inglesa). Isto é particularmente relevante para países da América Latina[19]. Em segundo lugar, a DSSI do G20 é demasiado limitada em termos de elegibilidade de credores e tem um prazo muito curto para dar apoio a países gravemente afetados pela crise[20].

Figura 2: Maior aumento da dívida pública em % do PIB (2019 - 2023)

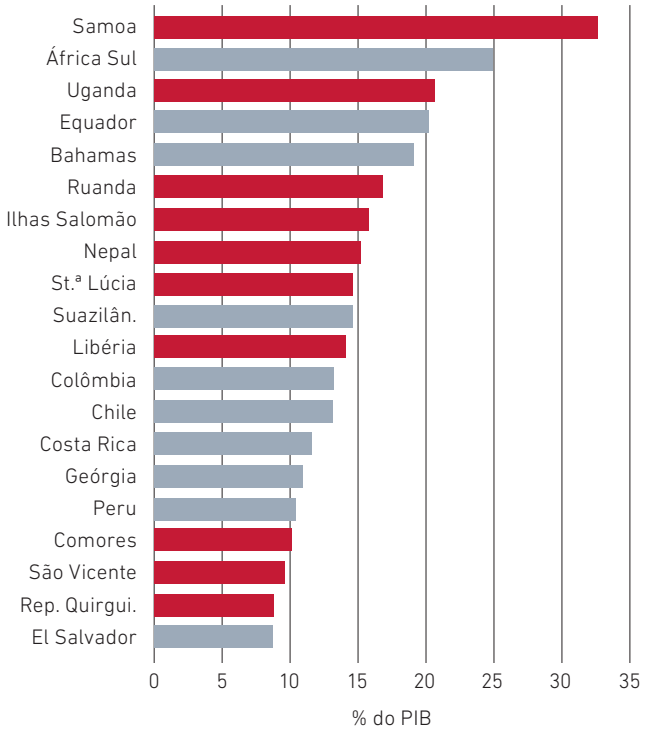

A cor vermelha indica os países elegíveis para a DSSI G20
Fonte: cálculos da Eurodad com base nos relatórios de país do FMI.

Uma análise do impacto orçamental da crise em 2020 mostra que é provável que o FMI subestime o aumento imediato dos níveis da dívida. Para o grupo de 80 países, prevê-se o aumento do défice orçamental primário[21] de 0,7% para 4,1% do PIB entre 2019 e 2020. A deterioração da posição orçamental segue padrões ligeiramente diferentes por grupo de país (Figura 3).

Figura 3: Alteração do défice primário (2019-2020)

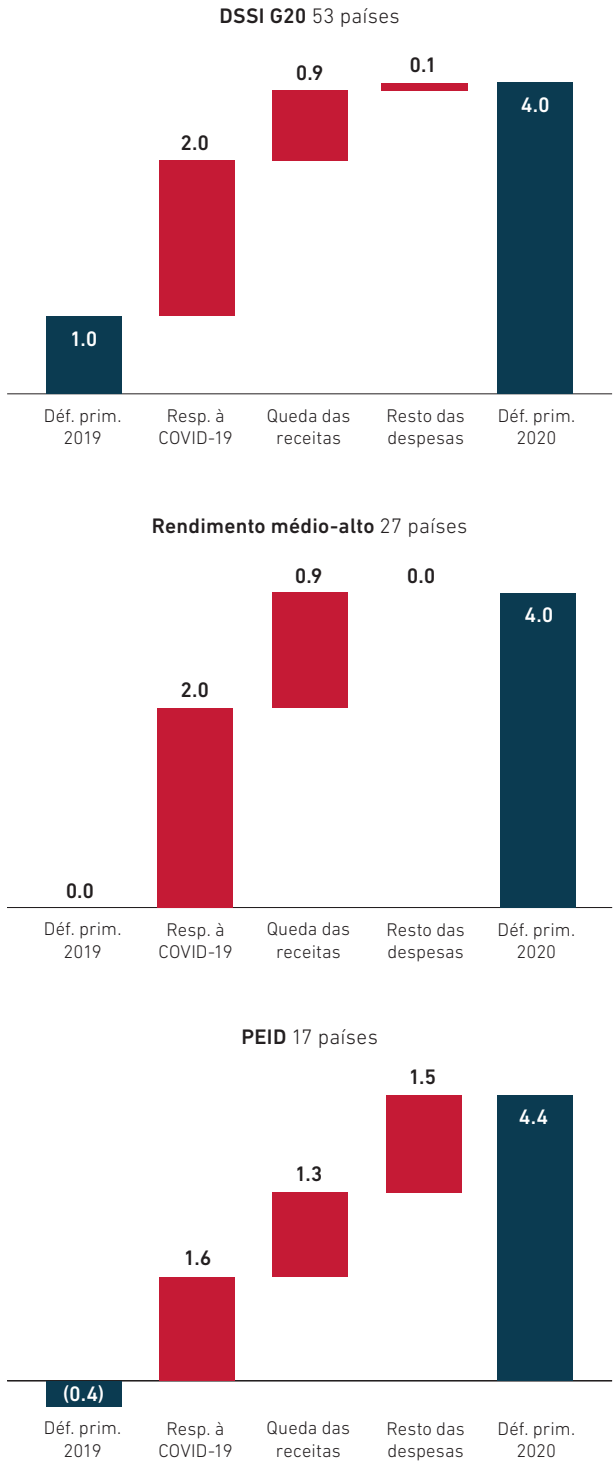

O défice primário é apresentado como valor positivo. Os números entre parêntesis indicam um excedente de saldo primário.
Fonte: cálculos da Eurodad com base nos relatórios de país do FMI.

Prevê-se que os países elegíveis para a DSSI do G20 aumentem o seu défice primário de 1% para 4% do PIB. A deterioração da posição orçamental pode ser desagregada em três componentes. Primeiro, os pacotes de resposta à COVID-19 para estes países correspondem, em média, a 2% do PIB[22]. Segundo, as receitas públicas registaram uma queda de 0,9% do PIB. Por último, outras despesas públicas registaram uma subida de 0,1% do PIB.

No caso dos países de rendimento médio-alto, o défice primário subiu de 0% para 4,1% do PIB. Os pacotes de resposta à COVID-19 correspondem a 2,6% do PIB. A maior resposta económica à pandemia da COVID-19 deste grupo de países é resultado de níveis mais elevados de rendimento per capita e maiores setores públicos. A queda das receitas é responsável pela maioria da deterioração restante, equivalente a 1,5% do PIB.

Os PEID apresentam um aumento do seu saldo primário a partir de um excedente de 0,4% do PIB para um défice de 4,4% do PIB. Os pacotes de resposta à COVID-19 correspondem a 2% do PIB, ao passo que uma redução das receitas e o aumento de outras despesas constituem os restantes 1,3% e 1,5% do PIB, respetivamente.

Embora as médias dos grupos forneçam informações úteis respeitantes aos padrões orçamentais agregados, também obscurecem as implicações dos pacotes de resposta à COVID-19 para alguns países. As dificuldades financeiras forçaram pelo menos 40 países a implementar cortes nas despesas noutras áreas dos orçamentos públicos de modo a poderem responder à pandemia. A Figura 4 ilustra a magnitude dos cortes nas despesas que estão a acontecer no meio da pandemia. Dos 20 países com os maiores cortes nas despesas, treze são elegíveis para a DSSI do G20 e sete correspondem ao grupo de rendimento médio-alto. Prevê-se que este conjunto de países implemente cortes nas despesas equivalentes, em média, a 2,6% do PIB em 2020.

A magnitude implausível dos cortes exigidos nas despesas indica que é provável que o FMI subestime o impacto imediato da crise nas suas dimensões económica e humana. A África do Sul fornece um exemplo do caráter problemático desta dinâmica. Numa altura em que medidas decisivas em matéria de saúde mental e proteção social são tão necessárias, o governo foi forçado a implementar cortes compensatórios nas despesas em 2,6% do PIB em 2020. Este valor é equivalente a 60% do orçamento de saúde pública do país. As condições difíceis levaram os profissionais de saúde a protestar e ameaçar com greves dos funcionários públicos em massa[23]. Até à data, já faleceram 16 667 pessoas de COVID-19 na África do Sul. O país tem o número mais elevado de mortes atribuídas à COVID-19 em África e ocupa a 13.ª posição a nível mundial[24].

Figura 4: Maiores cortes na despesa pública para compensar os pacotes de resposta à COVID-19 em % do PIB (2020)

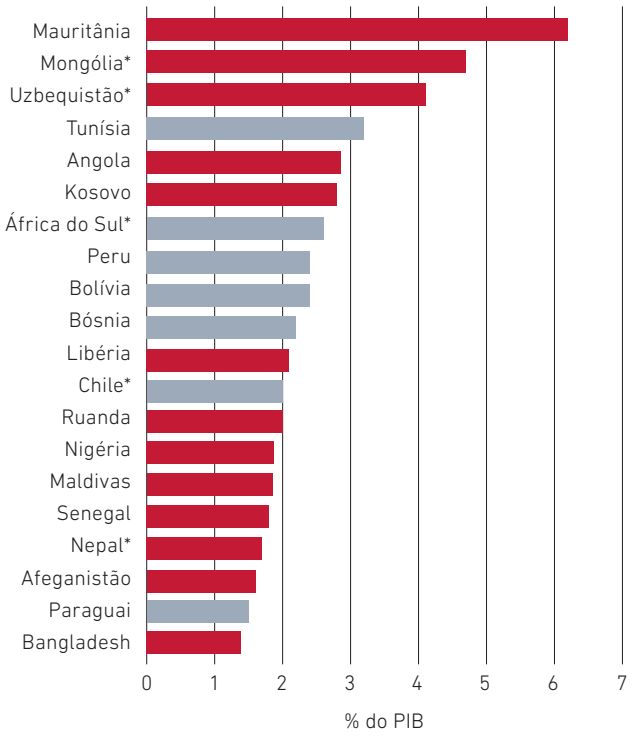

O tamanho estimado dos pacotes de resposta à COVID-19 menos a alteração geral nas despesas públicas entre 2019 e 2020. Um valor positivo indica que outras despesas registaram uma contração para criar espaço orçamental para a resposta.
*As respostas à COVID-19 incluem medidas relativas às receitas. A Figura 4 pode sobrestimar os cortes compensatórios nas despesas como resultado.
A cor vermelha indica os países elegíveis para a DSSI do G20.
Fonte: cálculos da Eurodad com base nos relatórios de país do FMI.

Após a pandemia, muitos países ficarão numa situação de grande vulnerabilidade e maiores encargos da dívida. No caso das vulnerabilidades, as necessidades brutas de financiamento (NBF)[25] aumentaram substancialmente em 2020 (Tabela 2). Espera-se que continuem em níveis preocupantes em 2021, prevendo-se uma redução até 2023. Espera-se que pelo menos 17 países tenham NBF acima de 15% do PIB em 2021[26]. Este grupo inclui países em desenvolvimento com grandes populações como o Egito, o Paquistão e a África do Sul. Uma segunda vaga da pandemia ou a repentina deterioração das condições financeiras nacionais criariam problemas significativos para estes países. Sem medidas multilaterais para abordar os encargos da dívida e as necessidades de financiamento, a estabilidade financeira destes países é periclitante.

Um dos principais impulsionadores desta dinâmica é a evolução do serviço da dívida pública. As dívidas maiores aumentarão os encargos da dívida da maioria dos países nos próximos anos. Mesmo após pressupor uma diminuição dos níveis de dívida até 2023, o serviço da dívida estabilizará acima dos níveis pré-crise (Tabela 2). Os países elegíveis para a DSSI do G20 registarão um aumento dos requisitos anuais do serviço da dívida de 1,9% do PIB por ano até 2023. Este valor é 1,7% no caso dos países de rendimento médio-alto e 1% para os PEID.

Para contextualizar estes números, 30 países pagarão aos credores um montante adicional equivalente aos seus respetivos pacotes de resposta à COVID-19 de 2020 devido ao aumento do serviço da dívida até 2023[27]. As Avaliações da sustentabilidade da dívida (ASD) efetuadas pelo FMI caracterizam esta dinâmica da dívida como "sustentável" em 76 países[28]. Na maioria dos casos, a sustentabilidade é fundamentada na capacidade dos países de implementar de facto as medidas de austeridade numa escala assombrosa nos próximos anos. Estas medidas apenas aprofundarão a crise para centenas de milhões de pessoas em todo o mundo. A sua exasperante situação representará a imagem simétrica dos critérios de sustentabilidade utilizados pelo FMI.

Tabela 2 - Evolução das necessidades brutas de financiamento e do serviço da dívida pública (2019 - 2023)

Necessidades brutas de financiamento (NBF)						
Grupo de países	**# de países**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
DSSI G20	53	8.2	12.3	10.9	10.2	9.8
Rendimento médio-alto	27	11.0	15.9	13.0	11.3	11.0
Todos os países	80	9.1	13.5	11.5	10.5	10.2
PEID	17	9.6	16.0	14.5	12.6	11.9

Serviço da dívida pública						
Grupo de países	**# de países**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
DSSI G20	53	7.1	8.3	8.4	8.8	9.0
Rendimento médio-alto	27	9.9	11.6	11.8	11.5	11.6
Todos os países	80	8.4	9.4	9.5	9.5	9.9
PEID	17	10.9	11.7	11.8	11.3	11.9

O serviço da dívida inclui pagamentos de capital e juros sobre a dívida interna e externa, incluindo o stock de dívida a curto prazo no fim do período.
Fonte: cálculos da Eurodad com base nos relatórios de país do FMI.

4. Programas de assistência financeira do FMI para responder COVID-19: mais duros, mais rápidos e mais amplos

Os países em desenvolvimento estão prestes a embarcar num exercício de consolidação orçamental sincronizado e sem precedentes. Prevê-se que 72 países iniciem um processo de consolidação orçamental já no início de 2021, com medidas de austeridade a serem implementadas em todos os 80 países até 2023. Entre 2021 e 2023, estes países vão implementar medidas de austeridade que representam, em média, 3,8% do PIB. O ajustamento será concentrado na fase inicial, sem tempo para recuperar. Mais de metade das medidas projetadas, equivalente a 2% do PIB, terão lugar em 2021.

A dimensão, rapidez e alcance do ajustamento planeado levanta preocupações graves quanto ao seu impacto nas perspetivas de crescimento global e de cada país. A investigação dos funcionários do FMI mostra que as consolidações orçamentais concentradas na fase inicial em ambientes com restrições de crédito[29] que dependem dos cortes nas despesas têm impacto negativo no crescimento[30]. Uma análise do Gabinete de avaliação independente (IEO) do FMI em relação ao impacto dos programas do FMI no crescimento revelou que os objetivos de crescimento e orçamentais ficaram muito aquém dos resultados esperados nos países durante o período 2008-2019[31].

A conceção do programa do FMI na sequência da pandemia da COVID-19 não leva estes padrões em consideração. Quase todos os programas confiam nas projeções otimistas de crescimento[32], ajustamentos concentrados na fase inicial e dependem, maioritariamente, de cortes nas despesas (ver abaixo). Deste modo, mesmo pelos próprios critérios do FMI para a conceção do ajustamento orçamental, os programas aprovados nos últimos meses representam um erro de política com repercussões potencialmente desastrosas. Uma cascata de efeitos negativos do feedback entre a consolidação orçamental e o crescimento irá necessariamente criar efeitos colaterais entre as economias em desenvolvimento. Isso aumenta a pressão sobre os requisitos de ajustamento a nível de cada país para estabilizar os níveis de dívida.

Figura 5: Evolução do défice primário em % do PIB (2019-2023)

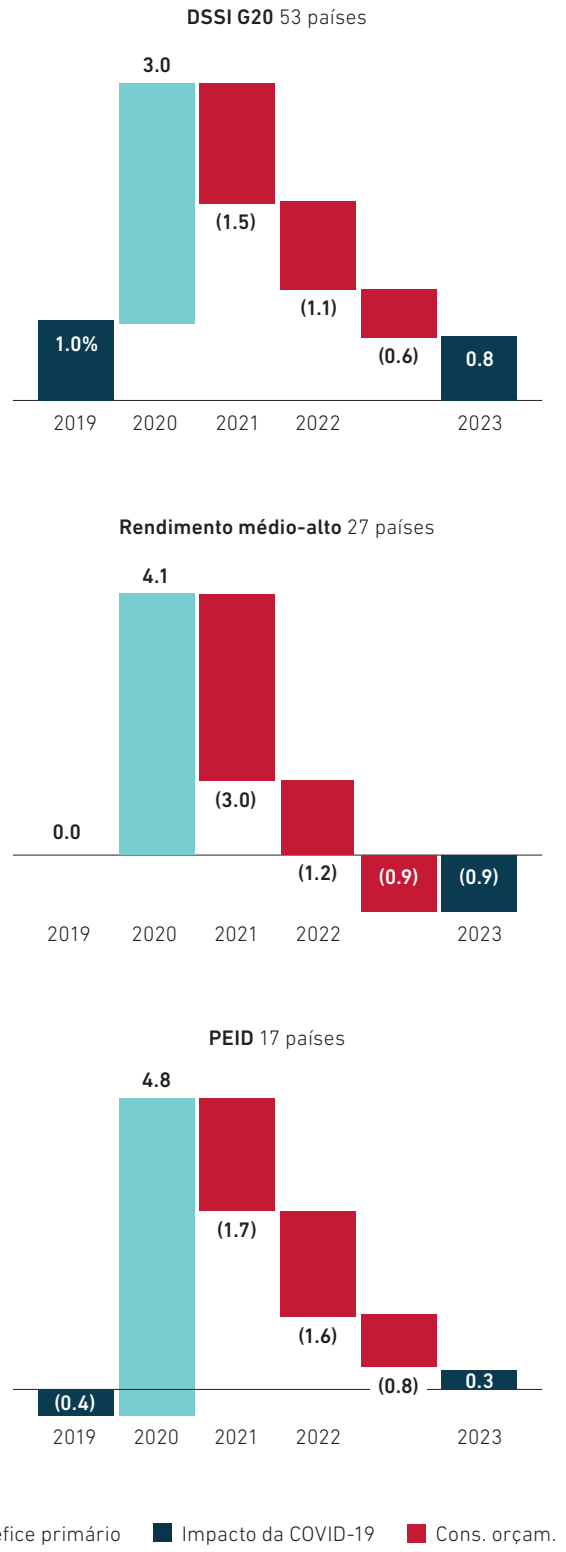

O défice primário é apresentado como valor positivo. Os valores entre parêntesis indicam redução do défice/excedente primário.
Fonte: cálculos da Eurodad com base nos relatórios de país do FMI.

É evidente que o FMI não teve em conta as implicações sistémicas dos seus programas. Isso pode ser demonstrado pela natureza análoga do ajustamento nos vários grupos de países durante o período 2021-2023 (Figura 5). Prevê-se que os países elegíveis para a DSSI do G20 implementem medidas de austeridade correspondentes a 3,2% do PIB nos próximos três anos. A maior parte do ajustamento, equivalente a 2,6% do PIB, terá lugar entre 2021 e 2022. Os países de rendimento médio-alto enfrentam um desafio ainda mais difícil. Estima-se que este grupo implemente medidas de austeridade correspondentes a 5,1% do PIB. Prevê-se que estes países adotem medidas para 3% do PIB apenas em 2021. OS PEID irão impor medidas correspondentes a um total de 4,1% do PIB. Deste valor, a consolidação orçamental para 3,3% terá lugar em 2021 e 2022.

O FMI está explicitamente a forçar os países a transferir o custo da crise, em termos de posições orçamentais mais fracas e dívidas maiores, para os mais vulneráveis. Este é um resultado direto da resposta multilateral inadequada à crise, visto que a maioria dos países foi deixada entregue a si própria. 59 países têm planos de consolidação orçamental para os próximos três anos que são maiores do que os pacotes de resposta à COVID-19 implementados em 2020. Para compensar o impacto da resposta à pandemia, os planos de consolidação orçamental para os próximos três anos representam 4,8 vezes o montante dos recursos atribuídos à resposta de emergência. As consolidações orçamentais específicas para cada país projetadas pelos funcionários do FMI são substanciais (Figura 6).

O Equador oferece um exemplo das implicações desta abordagem. O país implementou um pacote de resposta à COVID-19 correspondente a 0,7% do PIB em 2020. Esta percentagem é bastante inferior à média do grupo relativamente aos países de rendimento médio-alto de 2,6% do PIB. A resposta foi financiada com cortes compensatórios nas despesas no valor de 0,3% do PIB. Debatendo-se com o impacto económico da pandemia da COVID-19, dos cortes nas despesas e de uma crise da dívida, o sistema de saúde do país entrou em colapso[33]. Apesar de ter uma população de apenas 17 milhões de pessoas, o país registou um total de 11 312 mortes por COVID-19, colocando o Equador na 16.º posição no ranking de países com taxas de mortalidade por COVID-19 mais elevadas a nível mundial[34].

Enquanto os mortos se acumulavam nas ruas[35], o país embarcou numa renegociação das suas dívidas com credores privados. O Equador concluiu o processo no dia 1 de setembro de 2020, trocando títulos de dívida por um valor de 17,4 mil milhões de USD e a participação de 98,5% dos obrigacionistas[36]. O FMI endossou explicitamente o resultado das negociações com um acordo entre os funcionários que atribui ao país um financiamento adicional no valor de 6,5 mil milhões de USD[37]. O êxito da reestruturação da dívida e do programa do FMI assenta na capacidade do país para adotar medidas de austeridade no valor de 5,8% do PIB nos próximos três anos[38]. Esta percentagem é oito vezes a dos recursos que o país é capaz de mobilizar para proteger as vidas dos seus cidadãos em 2020.

A consolidação orçamental é alcançada através de uma combinação de medidas que visam aumentar as receitas e reduzir as despesas. As subsecções que se seguem apresentam uma panorâmica geral da evolução prevista para as receitas e despesas no contexto dos programas do FMI nos próximos três anos.

Figura 6: Maiores planos de consolidação orçamental e pacotes de resposta à COVID-19 em % do PIB (2020)

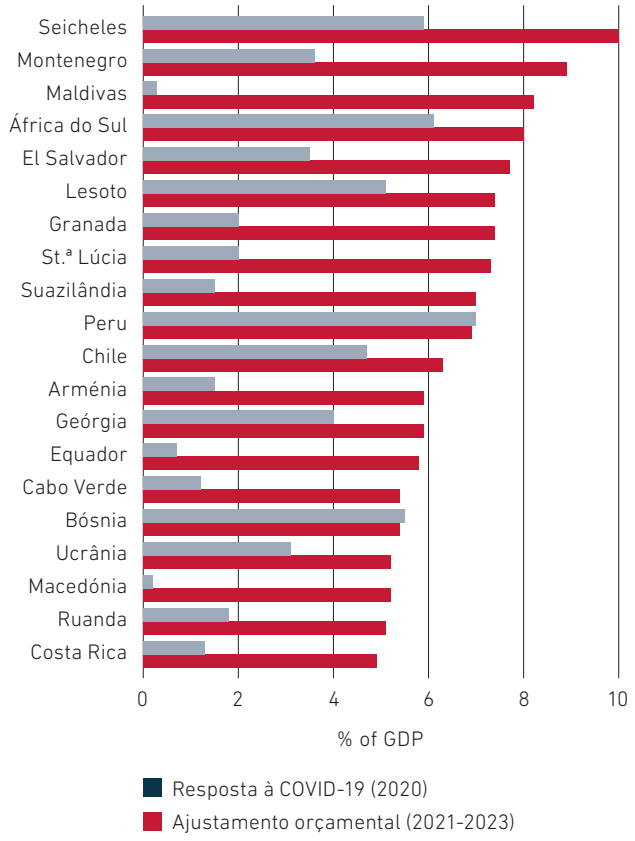

Fonte: cálculos da Eurodad com base nos relatórios de país do FMI.

Mobilização das receitas em programas de assistência financeira do FMI de resposta à COVID-19

As receitas públicas de países que recebem financiamento do FMI deverão cair, em média, 1,1% do PIB em 2020. Prevê-se que as receitas regressem aos níveis pré-crise até 2023. Na generalidade, a mobilização das receitas deverá representar um quarto do ajustamento total. Este padrão é coerente em todos os grupos de países (Tabela 3). Tendo em conta o contexto, caracterizado pela redução dos preços dos produtos de base, pelo fracasso em grande escala de pequenas e médias empresas (PME) e pelo aumento substancial do desemprego, a recuperação projetada para as receitas nacionais exigirá esforços substanciais dos governos.

A crise atual é uma oportunidade para procurar resolver um regime internacional de tributação das empresas desatualizado e caótico. Isso exige medidas para combater os paraísos fiscais, a evasão fiscal internacional e outros fluxos financeiros ilícitos[39]. Além disso, os governos poderão ser incentivados a adotar um programa fiscal baseado na tributação sobre os rendimentos de capitais e de imóveis. Contudo, uma análise dos programas do FMI indica uma estratégia diferente. Os programas de ajustamento visam aumentar as receitas através de um aumento de impostos indiretos e, especificamente, do Imposto sobre o valor acrescentado (IVA). Para um grupo de 59 países, para os quais existem dados disponíveis, 39 deverão aumentar a parcela de impostos indiretos nas receitas públicas totais[40]. Para todo o grupo, os impostos indiretos deverão aumentar a sua parcela nas receitas públicas de 29,2% para 30,8% entre 2019 e 2023. As dinâmicas dos grupos de países seguem este padrão (Tabela 4). O aumento mais notório na parcela dos impostos indiretos nas receitas públicas terá lugar nos PEID. A alteração dos encargos fiscais em relação ao consumo local está ligada ao impacto previsto da crise nas receitas do turismo e nos produtos de base.

A alteração da composição das receitas públicas reflete-se na parcela de tributação indireta como uma percentagem do PIB. Um total de 40 países deverá aumentar impostos indiretos como uma percentagem do PIB[41] . Para todo o grupo, os impostos indiretos deverão aumentar para 7,4% do PIB até 2023. Isto representa um aumento de 0,4% do PIB relativamente aos níveis pré-crise. Os diversos grupos de países seguem a tendência do agregado que aponta para a existência de um padrão sistemático (Tabela 4).

Esta dinâmica é problemática por, pelo menos, dois motivos. Ratifica o enviesamento contraproducente do FMI em relação à tributação indireta. Descobriu-se que os programas do FMI provocam uma mudança na estrutura da tributação em relação aos impostos indiretos sem aumentar as receitas totais[42]. Isso também levanta questões em relação ao compromisso do FMI com uma recuperação justa e equitativa. Os aumentos nas taxas de IVA revelaram ter um impacto negativo no rendimento[43] e na igualdade de género[44]. Mais recentemente, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) destacou que, do ponto de vista equitativo, não é desejável aumentar as taxas de IVA na sequência da pandemia da COVID-19[45].

O aumento previsto dos impostos indiretos nos países com programas do FMI passa ao lado dos problemas estruturais que são conhecidos como obstáculos à mobilização de receitas internas nos países em desenvolvimento. Pior ainda, este aumento dos impostos indiretos faz aumentar os preços de bens e serviços básicos em tempos de crise. Isto causará sofrimento desnecessário às populações mais vulneráveis.

Tabela 3 - Evolução das receitas públicas em % do PIB (2019 - 2023)

Grupo de países	# de países	2019	2020	2023	Variação	
					2019-2023	2020-2023
DSSI G20	53	22.0	21.1	22.2	0.2	1.1
Rendimento médio-alto	27	26.5	25.0	26.5	0.0	1.5
Todos os países	80	23.5	22.4	23.6	0.1	1.2
PEID	17	26.0	24.7	26.1	0.1	1.4

Fonte: cálculos da Eurodad com base nos relatórios de país do FMI.

Tabela 4 - Evolução das receitas públicas em % do PIB (2019 - 2023)

Grupo de países	# de países	Impostos indiretos (IVA) em % das receitas		N.º de países com aumento	Impostos indiretos (IVA) em % do PIB		N.º de países com aumento
		2019	2023		2019	2023	
DSSI G20	39	29.2	30.7	23	6.8	7.2	27
Rendimento médio-alto	20	29.3	31.0	16	8.5	8.9	13
Todos os países	59	28.7	30.3	39	7.3	7.6	40
PEID	13	28.6	30.6	9	7.8	8.2	7

Fonte: cálculos da Eurodad com base nos relatórios de país do FMI

Despesas com programas de assistência financeira do FMI para dar resposta à COVID-19

As despesas públicas deverão aumentar em 2,3% do PIB em 2020. Como discutido na secção anterior, os pacotes de resposta à COVID-19 representam a maior parte da variação. Ao longo dos próximos três anos, os países que receberam assistência financeira do FMI deverão reduzir as despesas em 2,6% do PIB. Prevê-se que haja uma redução das despesas em 71 países no período pós-pandemia. A diminuição das despesas baixará as despesas públicas para níveis inferiores aos pré-crise em 41 países[46] .

Os grupos de países incluídos na análise seguem diferentes padrões (Tabela 5). Prevê-se que os países elegíveis para a DSSI do G20 reduzam as despesas em 2,1% do PIB nos próximos três anos. Prevê-se que os níveis das despesas regressem aos níveis pré-crise até 2023.

As previsões para países de rendimento médio-alto indicam a maior redução nas despesas entre os três grupos. Projeta-se que as despesas diminuam em 3,5% do PIB, baixando as despesas para níveis inferiores aos de 2019. Finalmente, no caso dos PEID, os cortes nas despesas atingirão 2,8% do PIB. As despesas totais dos PEID continuarão acima dos níveis de 2019.

Um elemento adicional da análise que é fornecido nos relatórios do FMI refere-se aos salários do setor público nas despesas públicas. Para um grupo de 72 países, para os quais há dados disponíveis, os salários do setor público deverão reter uma parcela constante das despesas públicas, equivalente a 29% do total. Como resultado da redução total das despesas, prevê-se que os salários públicos diminuam em 0,2% do PIB relativamente aos níveis pré-crise. O padrão de evolução dos salários públicos varia em todos os grupos de países. Para países elegíveis para a DSSI do G20 e PEID, os salários públicos deverão permanecer estáveis, como uma parcela das despesas e do PIB. No caso dos países de rendimento médio-alto, prevê-se que os salários públicos diminuam em 0,4% do PIB entre 2019 e 2023. Projeta-se que a descida ocorra em 16 países. Como parte integrante do financiamento do FMI, os funcionários públicos de países como Costa Rica, África do Sul e Tunísia podem esperar consideráveis reduções de pessoal e cortes nos salários nos próximos três anos. As grandes reduções de funcionários públicos prejudicarão ainda mais a cobertura e a qualidade dos serviços públicos. Como os serviços públicos desempenham um papel essencial na promoção dos direitos humanos e na redução das desigualdades de género e de rendimento, isto prejudicará a longo prazo as populações locais[47].

Tabela 5 - Evolução das despesas públicas primárias em % do PIB (2019 - 2023)

Grupo de países	# de países	2019	2020	2023	Variação	
					2019-2023	2020-2023
DSSI G20	53	23.0	25.1	23.0	0.0	-2.1
Rendimento médio-alto	27	26.6	29.1	25.6	-0.9	-3.5
Todos os países	80	24.2	26.5	23.9	-0.3	-2.6
PEID	17	25.6	29.1	26.3	0.7	-2.8

Fonte: cálculos da Eurodad com base nos relatórios de país do FMI.

Tabela 6 - Salários públicos como parcela das despesas públicas e em % do PIB (2019-2023)

Grupo de países	# de países	Salários do setor público em % das despesas		N.º de países com redução	Salários do setor público em % do PIB		N.º de países com redução
		2019	2023		2019	2023	
DSSI G20	45	29.0	28.9	22	7.0	7.0	20
Rendimento médio-alto	27	28.8	28.9	12	7.5	7.1	16
Todos os países	72	28.9	28.9	34	7.2	7.0	36
PEID	16	32.1	31.7	10	8.4	8.4	7

Fonte: cálculos da Eurodad com base nos relatórios de país do FMI.

O impacto da austeridade na prestação de serviços públicos será substancial. O tamanho dos cortes de despesa previstos é preocupante quando comparado com os recursos atribuídos a serviços públicos básicos, como os cuidados de saúde (Figura 7). Projeta-se que, pelo menos, 40 países implementem cortes nas despesas equivalentes ao seu atual orçamento destinado aos cuidados de saúde[48]. A maior parte dos países com os maiores cortes nas despesas são países elegíveis para a DSSI do G20, como o Chade, o Mali e o Quénia.

A austeridade será implementada na mesma altura em que estes países deverão retomar e efetuar os pagamentos do serviço da dívida, que tinham sido suspensos, aos credores oficiais. Isso revela os custos a longo prazo da DSSI, especialmente à medida que os países transitam de programas de financiamento de emergência do FMI para programas plenamente desenvolvidos. Sem medidas para abordar as necessidades de financiamento e os encargos da dívida dos países participantes, o FMI está a forçar os países a escolher que serviços públicos prestar e quando. O facto de que isto está a acontecer enquanto o mundo enfrenta uma pandemia e a pior crise económica em mais de um século é, no mínimo, pura negligência da parte da comunidade internacional.

Figura 7: Maiores cortes nas despesas relativos às atuais despesas públicas com a saúde (2020-2023)

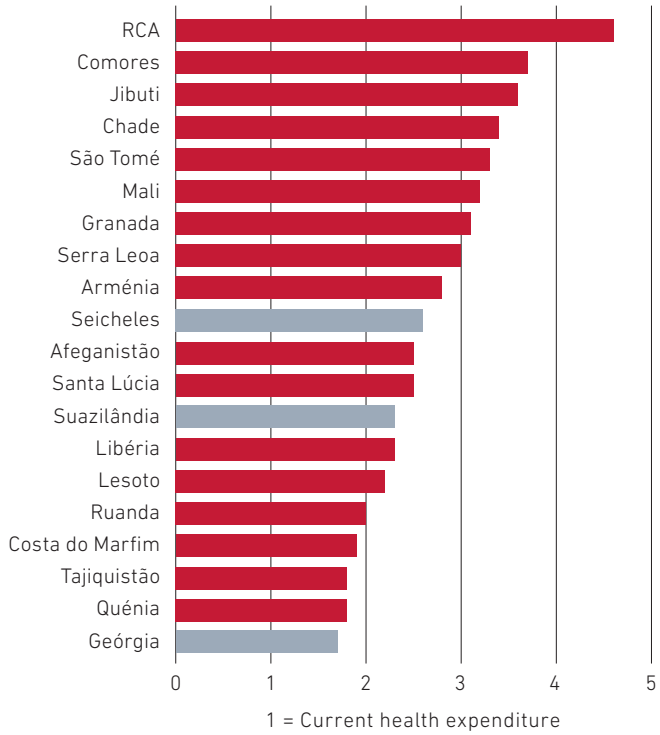

A cor vermelha indica os países elegíveis para a DSSI do G20.
Fonte: cálculos da Eurodad com base nos relatórios de país do FMI.

5. Desenvolvimento arrestado: austeridade do FMI e os ODS na década de 2020

O ano de 2030 marca o fim da Agenda de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ONU)[49]. A Agenda é composta por um conjunto de 17 objetivos e 169 metas. Estes são vulgarmente conhecidos por ODS. Incluem, entre outros, a erradicação da pobreza e da fome, prestação universal de cuidados de saúde de qualidade, educação e proteção social. A ONU estima que os países em desenvolvimento se deparem com um défice de financiamento de 2,5 biliões de USD por ano para atingir os ODS[50].

Neste contexto, o quadro da sustentabilidade da dívida para países de rendimento baixo (LIC DSF, sigla inglesa) é uma ferramenta útil do FMI para avaliar o impacto da crise da COVID-19 no progresso em relação aos ODS. O quadro da sustentabilidade da dívida para países de baixo rendimento (Low-Income Countries, LIC) analisa a evolução da dinâmica da dívida em países de rendimento baixo numa escala temporal de 20 anos. Este quadro é utilizado em 46 relatórios do FMI abrangidos pela avaliação. Uma análise deste subconjunto de programas mostra uma imagem muito sombria no fim da década. O cenário de referência pressupõe uma forte recuperação económica e concretização das metas orçamentais. Estas projeções mostram um futuro caracterizado por pesados encargos da dívida, setores públicos subfinanciados e uma incapacidade global de alcançar os objetivos da Agenda 2030 e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas.

Para 46 países elegíveis para a DSSI do G20, prevê-se que os níveis da dívida pública estabilizem em níveis acima dos níveis pré-crise até 2030 (Tabela 7). A dívida pública deverá aumentar, passando de 52,8% para 55,9% do PIB entre 2019 e 2030. O aumento é mais notório para os PEID incluídos neste grupo. O nível da dívida pública irá aumentar de 60,7% para 67% no mesmo período e este aumento será generalizado dentro do grupo. Trinta países chegarão ao fim da década com níveis de dívida mais elevados; entre os casos mais dignos de nota estão incluídos os seguintes países: o Gana (69,6% do PIB), o Quénia (69,8% do PIB) e São Vicente e Granadinas (84,8% do PIB).

Tabela 7 - Dívida pública, serviço da dívida e despesas primárias em % do PIB (2019-2030)

	Dívida pública			Serviço da dívida			Despesa primária		
Grupo de países	2019	2020	2030	2019	2020	2030	2019	2020	2030
DSSI G20	52.8	58.5	55.9	6.5	7.8	8.4	23.6	25.7	23.0
PEID	60.7	69.1	67.0	6.2	8.9	8.5	27.4	30.5	28.2

Níveis de dívida mais elevados traduzem-se em encargos da dívida mais pesados. Prevê-se que os países elegíveis para a DSSI do G20 aumentem os pagamentos do serviço da dívida, passando de 6,5% para 8,4% do PIB entre 2019 e 2030. Os PEID seguem um padrão semelhante, com um aumento do serviço da dívida de 6,2% para 8,5% do PIB. A consequência direta da crise a longo prazo será uma transferência de recursos ainda maior dos setores públicos para os seus credores, comparativamente ao observado antes da crise. A transferência projetada é em escala maciça. Prevê-se que 33 países acabem a década com pagamentos do serviço da dívida mais elevados. 21 países irão pagar aos seus credores montantes adicionais equivalentes a um pacote médio de resposta à COVID-19 todos os anos desta década entre 2023 e 2030. Este grupo inclui países como o Bangladesh, o Quénia e Myanmar[51].

A estabilização dos níveis da dívida e o cumprimento dos requisitos de serviço da dívida mais elevados obrigarão os países a abandonar a prossecução ativa da Agenda 2030 e dos compromissos do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas. A investigação do FMI sobre um subconjunto dos ODS estima que os países de rendimento baixo exigirão despesas suplementares, equivalentes a 15% do PIB[52]. A investigação da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, sigla inglesa) encontrou resultados semelhantes e destacou a necessidade de um programa de alívio da dívida como ODS para aliviar as pressões financeiras[53]. Contudo, a evolução prevista para as despesas não deixará espaço orçamental para financiar os investimentos necessários nos ODS e nos acordos de Paris sobre o clima. Para os países elegíveis para a DSSI do G20, as despesas públicas baixarão de 23,6% para 23% do PIB entre 2019 e 2023. Os níveis das despesas dos PEID seguirão uma via diferente. As despesas nestes países irão aumentar de 27,4% para 28,2% do PIB durante este período. No caso dos PEID, o aumento é demasiado pequeno para acomodar requisitos mínimos de investimento nas alterações climáticas[54]. Prevê-se que 28 países tenham despesas inferiores aos níveis anteriores à crise até 2030. Este grupo inclui países grandes, como o Bangladesh, a Etiópia e a República Democrática do Congo, e os PEID, como Cabo Verde e Papua Nova Guiné[55].

A omissão de consideração das necessidades de financiamento do desenvolvimento não é uma falha, mas sim uma característica da ASD do FMI. Desde o seu início na década de 1950, o quadro de sustentabilidade da dívida usado pelo FMI e pelo Banco Mundial tem-se baseado na avaliação do compromisso dos governos de ajustar a utilização dos recursos internos aos níveis compatíveis com o pagamento dos créditos aos credores[56]. Esta característica explica a razão pela qual os elevados níveis da dívida observados em muitos países são considerados sustentáveis pelo FMI. A dívida é sustentável enquanto o país puder pagar os créditos aos credores sem incorrer num grande ajustamento da política, mesmo à custa da mobilização de recursos no sentido dos ODS[57].

A metodologia da ASD efetuada pelo FMI tem implicações diretas na elaboração dos programas. O FMI dedica pouca ou nenhuma atenção às implicações orçamentais dos seus programas no âmbito da Agenda 2030 e dos compromissos no que toca ao clima. Isto acontece ao mesmo tempo que ambos os tópicos são fortemente contemplados nas intervenções públicas pelos responsáveis do FMI. A avaliação de 80 relatórios do FMI, com mais de 4000 páginas de documentação, mostra que os ODS são mencionados um total de dez vezes em sete relatórios por país[58] . Os ODS não são mencionados uma única vez como parte das ASD. A questão das alterações climáticas recebe um pouco mais de atenção[59]. O FMI centra-se em dois tipos de clima. O clima empresarial e do investimento é mencionado 45 vezes em 17 relatórios. As alterações climáticas e os fenómenos climáticos são mencionados um total de 87 vezes no âmbito de vinte relatórios de país[60]. As alterações climáticas são citadas como uma consideração numa ASD em apenas um relatório de país (Samoa).

Com isto em mente, é evidente que a incapacidade de alcançar os ODS na sequência da COVID-19 não será resultado da pandemia. Antes, isso será resultado da escolha consciente no sentido de privilegiar os créditos dos credores em relação ao futuro de centenas de milhões de pessoas.

Conclusão

Este relatório ilustra a dramática falta de resposta do FMI e da comunidade internacional à pandemia da COVID-19. As medidas adotadas para enfrentar a recessão económica em curso ficam muito aquém do esforço necessário para dar resposta às atuais necessidades do hemisfério sul61. As projeções e recomendações do FMI relativamente à consolidação orçamental marcam o rumo de mais uma "década perdida" no que diz respeito ao desenvolvimento. A situação perante a qual nos encontramos na sequência da pandemia exige, urgentemente, a tomada de medidas concertadas e globais que tenham como prioridade os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável, a igualdade de género e a justiça climática. É necessário realizar ações concretas para evitar o futuro sombrio pintado pelos relatórios do FMI:

- **Acabar com a austeridade e dar prioridade aos esforços de resposta à COVID-19 e de recuperação:** as medidas de austeridade exigidas pelo FMI são incompatíveis com uma resposta eficaz e esforço de recuperação na sequência da COVID-19.

  O cumprimento das metas do programa do FMI dificulta a prestação de serviços públicos básicos, aumenta a desigualdade de rendimento e de género e limita as perspetivas de crescimento. São necessárias medidas adicionais para evitar um processo prejudicial à consolidação orçamental. Estas incluem, entre outras, uma nova atribuição dos direitos de saque especiais (DSE)[62], aumentos na ajuda pública ao desenvolvimento (APD)[63] e o estabelecimento de uma governança global eficaz[64] para combater a fraude e a evasão fiscais, os fluxos financeiros ilícitos e a resolução da dívida soberana.

- **Avaliação sistémica da assistência financeira do FMI:**

  mesmo segundo os próprios critérios do FMI relativamente à elaboração do ajustamento orçamental, os programas aprovados nos últimos meses constituem um erro de política de proporções históricas. Uma cascata de efeitos negativos do feedback entre a consolidação orçamental e o crescimento irá necessariamente criar efeitos colaterais entre as economias em desenvolvimento. Isso aumentará ainda mais a pressão sobre as metas orçamentais e as necessidades de ajustamento a nível de cada país para estabilizar os níveis da dívida. O FMI precisa de desenvolver uma avaliação sistémica das implicações dos seus programas e proceder a uma avaliação aprofundada da assistência financeira recentemente aprovada.

- **Reformulação completa das ASD:** a metodologia da ASD efetuada pelo FMI força os países a abandonar a prossecução ativa da Agenda 2030 e dos compromissos do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas para poderem pagar os créditos aos credores. As necessidades associadas ao alívio da dívida após a COVID-19 não podem ser avaliadas sob esta premissa. É necessária uma revisão da metodologia. As ASD devem incorporar explicitamente as necessidades de financiamento a longo prazo dos países para prosseguir os ODS, os objetivos climáticos, os direitos humanos e os compromissos relativos à igualdade de género[65].

- **Desenvolver um alívio da dívida após a COVID-19 e uma iniciativa de sustentabilidade:** a capacidade de financiamento do FMI associada à DSSI do G20 apenas adia o inevitável reconhecimento da natureza insustentável das dívidas em muitos países de todo o mundo. É possível alcançar uma sustentabilidade da dívida coerente com os ODS e os direitos humanos através de um processo ambicioso de alívio da dívida, incluindo uma significativa anulação da dívida. O alívio deve ser concedido a todos os países que precisem e avaliado tendo em conta as suas necessidades de financiamento do desenvolvimento.

- **Uma reforma sistémica para fazer face à crise:** as discussões multilaterais precisam de fazer progressos em relação ao estabelecimento de um quadro multilateral permanente sob os auspícios da ONU para apoiar a reestruturação da dívida soberana de forma sistemática, atempada e justa, num processo que convoque todos os credores[66].

Anexo - Lista de países e relatórios do FMI

Country	Income level	Region	G20 DSSI	SIDS	Risk of debt distress	IMF Report
Bangladesh	Rend. baixo	Ásia e Pacífico	Sim	-	Baixo	https://bit.ly/33ve9NF
Maldivas	Rend. médio superior	Ásia e Pacífico	Sim	Sim	Alto	https://bit.ly/3ixdGi4
Mongólia	Rend. médio inferior	Ásia e Pacífico	Sim	-	Sustentável	https://bit.ly/33rXSsS
Myanmar	Rend. médio inferior	Ásia e Pacífico	Sim	-	Baixo	https://bit.ly/2Sowdmp
Nepal	Rend. baixo	Ásia e Pacífico	Sim	-	Baixo	https://bit.ly/33ulxHQ
Papua Nova Guiné	Rend. médio inferior	Ásia e Pacífico	Sim	Sim	Alto	https://bit.ly/3leQiaW
Samoa	Rend. médio superior	Ásia e Pacífico	Sim	Sim	Alto	https://bit.ly/30BD7Jw
Ilhas Salomão	Rend. médio inferior	Ásia e Pacífico	Sim	Sim	Moderado	https://bit.ly/3jxjKsq
Afeganistão	Rend. baixo	Médio Oriente Ásia Central	Sim	-	Alto	https://bit.ly/2EZVH6j
Arménia	Rend. médio superior	Médio Oriente Ásia Central	Sim	-	Sustentável	https://bit.ly/30y8TH3
Jibuti	Rend. médio inferior	Médio Oriente Ásia Central	Sim	-	Alto	https://bit.ly/3leXjc4
Egito	Rend. médio inferior	Médio Oriente Ásia Central	-	-	Sustentável semalta probabilidade	https://bit.ly/2Soiax8
Geórgia	Rend. médio superior	Médio Oriente Ásia Central	-	-	Sustentável	https://bit.ly/36zb0hB
Jordânia	Rend. médio superior	Médio Oriente Ásia Central	-	-	Sustentável	https://bit.ly/3l8K4JC
Rep. do Quirguistão	Rend. médio inferior	Médio Oriente Ásia Central	Sim	-	Moderado	https://bit.ly/2HYBcYX
Mauritânia	Rend. médio inferior	Médio Oriente Ásia Central	Sim	-	Alto	https://bit.ly/3cXmLj6
Paquistão	Rend. médio inferior	Médio Oriente Ásia Central	Sim	-	Sustentável	https://bit.ly/2HNiPpF
Somália	Rend. baixo	Médio Oriente Ásia Central	Sim	-	Alto	https://bit.ly/3iunXM7
Tajiquistão	Rend. baixo	Médio Oriente Ásia Central	Sim	-	Alto	https://bit.ly/2SoOlwk
Tunísia	Rend. médio inferior	Médio Oriente Ásia Central	-	-	Sustentável	https://bit.ly/2Sph18z
Uzbequistão	Rend. médio inferior	Médio Oriente Ásia Central	Sim	-	Baixo	https://bit.ly/3jyF3cX
Angola	Rend. médio inferior	África Subsariana	Sim	-	Sustentável	https://bit.ly/3nhk0Ol
Benim	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Moderado	https://bit.ly/3iwT3mf
Burkina Faso	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Moderado	https://bit.ly/3jxYJh8
Cabo Verde	Rend. médio inferior	África Subsariana	Sim	Sim	Alto	https://bit.ly/30z7K20
Camarões	Rend. médio inferior	África Subsariana	Sim	-	Alto	https://bit.ly/3cXnj8E
República Centro-Africana	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Alto	https://bit.ly/36sK1o6
Chade	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Alto	https://bit.ly/3jxJEfJ

Country	Income level	Region	G20 DSSI	SIDS	Risk of debt distress	IMF Report
Comores	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	Sim	Moderado	https://bit.ly/33wVPUm
Congo (RDC)	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Moderado	https://bit.ly/2GttSnA
Costa do Marfim	Rend. médio inferior	África Subsariana	Sim	-	Moderado	https://bit.ly/3jrJLt7
Suazilândia	Rend. médio inferior	África Subsariana	-	-	Sustentável	https://bit.ly/3cXoll2
Etiópia	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Alto	https://bit.ly/30yUFGe
Gabão	Rend. médio superior	África Subsariana	-	-	Moderado	https://bit.ly/33tgicC
Gâmbia	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Alto	https://bit.ly/3d0L2F8
Gana	Rend. médio inferior	África Subsariana	Sim	-	Alto	https://bit.ly/3l8MkAA
Guiné	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Moderado	https://bit.ly/2Suocwd
Quénia	Rend. médio inferior	África Subsariana	Sim	-	Alto	https://bit.ly/3ivXA8K
Libéria	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Alto	https://bit.ly/33vSa9t
Lesoto	Rend. médio inferior	África Subsariana	Sim	-	Moderado	https://bit.ly/30wNj5Q
Madagáscar	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Moderado	https://bit.ly/3d1HWk0
Mali	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Moderado	https://bit.ly/36w92yy
Malawi	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Alto	https://bit.ly/2F6WyCs
Moçambique	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Stress da dívida	https://bit.ly/3li5qVh
Niger	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Moderado	https://bit.ly/33t38MW
Nigéria	Rend. médio inferior	África Subsariana	Sim	-	Sustentável	https://bit.ly/36KVcsz
Ruanda	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Moderado	https://bit.ly/2HY1cDO
São Tomé e Príncipe	Rend. médio inferior	África Subsariana	Sim	Sim	Stress da dívida	https://bit.ly/33x59HT
Senegal	Rend. médio inferior	África Subsariana	Sim	-	Moderado	https://bit.ly/3nfY3zj
Seicheles	Rend. alto	África Subsariana	-	Sim	Sustentável	https://bit.ly/30yWAdK
Serra Leoa	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Alto	https://bit.ly/3lbaeLW
África do Sul	Rend. médio superior	África Subsariana	-	-	Sustentável	https://bit.ly/3iwD8V9
Togo	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Alto	https://bit.ly/3lbQMyG
Uganda	Rend. baixo	África Subsariana	Sim	-	Baixo	https://bit.ly/3d0alHx

Country	Income level	Region	G20 DSSI	SIDS	Risk of debt distress	IMF Report
Bolivia	Rend. médio inferior	América Latina e Caraíbas	-	-	Sustentável	https://bit.ly/34iEBsU
Chile	Rend. alto	América Latina e Caraíbas	-	-	Sustentável	https://bit.ly/34tuIJj
Colômbia	Rend. médio superior	América Latina e Caraíbas	-	-	Sustentável	https://bit.ly/30yX182
Costa Rica	Rend. médio superior	América Latina e Caraíbas	-	-	Sustentável	https://bit.ly/3d0bDlR
Dominica	Rend. médio superior	América Latina e Caraíbas	Sim	Sim	Sem relatório	
República Dominicana	Rend. médio superior	América Latina e Caraíbas	-	Sim	Sustentável	https://bit.ly/3iqe6He
Equador	Rend. médio superior	América Latina e Caraíbas	-	-	Sustentável	https://bit.ly/3izZoNM
El Salvador	Rend. médio inferior	América Latina e Caraíbas	-	-	Sustentável	https://bit.ly/36x6Qa9
Granada	Rend. médio superior	América Latina e Caraíbas	Sim	Sim	Stress da dívida	https://bit.ly/30u8Jkb
Guatemala	Rend. médio superior	América Latina e Caraíbas	-	-	Sustentável	https://bit.ly/33vtLRh
Haiti	Rend. baixo	América Latina e Caraíbas	Sim	Sim	Alto	https://bit.ly/2Ss7oG6
Honduras	Rend. médio inferior	América Latina e Caraíbas	Sim	-	Baixo	https://bit.ly/2F5j7r8
Jamaica	Rend. médio superior	América Latina e Caraíbas	-	Sim	Sustentável	https://bit.ly/36u6r8t
Panamá	Rend. alto	América Latina e Caraíbas	-	-	Sustentável	https://bit.ly/33vFPSL
Paraguai	Rend. médio superior	América Latina e Caraíbas	-	-	Sustentável	https://bit.ly/30xKmlD
Peru	Rend. médio superior	América Latina e Caraíbas	-	-	Sustentável	https://bit.ly/3itwlGd
St.ª Lúcia	Rend. médio superior	América Latina e Caraíbas	Sim	Sim	Sustentável	https://bit.ly/36u7u8t
São Vicente e Granadinas	Rend. médio superior	América Latina e Caraíbas	Sim	Sim	Alto	https://bit.ly/36xwBan
Albânia	Rend. médio superior	Europa	-	-	Sustentável	https://bit.ly/3lfcq5i
Bósnia e Herzegovina	Rend. médio superior	Europa	-	-	Sustentável	https://bit.ly/2SoTHYq
Kosovo	Rend. médio superior	Europa	Sim	-	Sustentável	https://bit.ly/34n4JD6
Moldávia	Rend. médio inferior	Europa	Sim	-	Baixo	https://bit.ly/2Su2Mzo
Montenegro	Rend. médio superior	Europa	-	-	Sustentável	https://bit.ly/3iyzvhr
Rep. Macedónia do Norte	Rend. médio superior	Europa	-	-	Sustentável	https://bit.ly/2HWSJAO
Ucrânia	Rend. médio inferior	Europa	-	-	Sustentável	https://bit.ly/2GEaDHG

Notas de fim

1 Para uma lista atualizada dos países que receberam assistência financeira do FMI e hiperligações para relatórios individuais de cada país elaborados por funcionários do FMI, ver, FMI. (2020). Assistência financeira e alívio do serviço da dívida por causa da COVID-19. https://bit.ly/3jwppin.

2 A Comissão executiva do FMI aprovou assistência financeira para a Dominica no dia 28 de abril de 2020. Contudo, a partir de outubro de 2020, o FMI não publicou um relatório relativo a este programa.

3 Para uma panorâmica geral da DSSI do G20, ver: Eurodad. (2020). The G20 Debt Service Suspension Initiative: Draining out the Titanic with a bucket? https://bit.ly/34d08U3.

4 Cinco economias de rendimento alto receberam assistência financeira do FMI. Este grupo inclui o Chile, o Panamá, as Seicheles, as Bahamas e a ilha de Barbados. Os três últimos países também são classificados como PEID.

5 Para uma panorâmica geral das características dos diferentes mecanismos de financiamento do FMI, ver, FMI. (2020). Capacidade de financiamento do FMI. https://bit.ly/ 2SkStxs.

6 Há rumores de que a Colômbia está em negociações com o FMI para aceder a 5 mil milhões de USD. Ver, Bloomberg. (2020). Colombian Bonds Rally as Nation Weighs $5 Billion IMF Loan. https://bloom.b g/30hluNL.

7 Stubbs, T., Kring, W., Laskaridis, C., Kentikelenis, A., & Gallagher, K. (2020). Whatever it takes? The global financial safety net, Covid-19, and developing countries. World Development. https://bit.ly/2S7suth.

8 Kentikelenis, A. E., Stubbs, T. H., & King, L. P. (2016). IMF conditionality and development policy space, 1985-2014. Review of International Political Economy, 23(4), 543-582.

9 Eurodad. (2018). Unhealthy conditions: IMF loan conditionality and its impact on health financing. https://bit.ly/2vHlydK.

10 FMI. (2016). IMF Conditionality. https://bit.ly/2GeyJt1.

11 O Gabinete de avaliação independente (IEO) do FMI recomendou a suspensão da utilização de referências estruturais porque prejudicam a apropriação por parte dos países. Ver, Gabinete de avaliação independente (IEO) do FMI. (2018). Structural Conditionality in IMF-Supported Programs - Evaluation Update. https://bit.ly/2HKRV1F.

12 A Ucrânia celebrou um acordo stand-by (SBA) no dia 9 de junho de 2020.

13 O quadro da sustentabilidade da dívida para países de rendimento baixo e a análise da sustentabilidade da dívida nos países com acesso aos mercados fornecem uma avaliação do risco de stress da dívida utilizando dois conjuntos de categorias. As categorias de risco do quadro da sustentabilidade da dívida para países de rendimento baixo incluem baixo, moderado, alto e em stress da dívida. O quadro da sustentabilidade da dívida para países de rendimento baixo é utilizado em 46 relatórios do FMI abrangidos por esta avaliação. Os restantes países são abrangidos pela análise efetuada pelo FMI da sustentabilidade da dívida nos países com acesso aos mercados. A análise da sustentabilidade da dívida nos países com acesso aos mercados utiliza um conjunto de categorias diferente. Estas incluem sustentável, sustentável mas não com alta probabilidade e insustentável.

14 Estes incluem: Camarões, Egito, Etiópia, Gâmbia, Libéria, Malawi, Mauritânia, República Centro-Africana, São Tomé e Príncipe, Serra Leoa, Somália e Togo.

15 O grupo inclui: Afeganistão, Cabo Verde, Chade, Gana, Granada, Haiti, Jibuti, Maldivas, Moçambique, Papua Nova Guiné, Quénia, Samoa, São Vicente e Granadinas, Tajiquistão.

16 Entende-se por dívida pública bruta os passivos internos e externos do setor público.

17 FMI. (2020). Atualização das perspetivas da economia mundial, junho de 2020. https://bit.ly/3jelsgV.

18 Sandefur, J., & Subramanian, A. (2020). The IMF's Growth Forecasts for Poor Countries Don't Match Its COVID Narrative. CGDEV. https://bit.ly/2EKsYm3.

19 Para uma descrição e análise da Rede de segurança financeira global (GFSN, sigla inglesa), ver: Mühlich, L., Fritz, B., Kring, W. N., & Gallagher, K. P. (2020). The Global Financial Safety Net Tracker: Lessons for the COVID-19 Crisis from a new interactive dataset. https://bit.ly/ 2EHXrku.

20 Eurodad. (2020). The G20 Debt Service Suspension Initiative: Draining out the Titanic with a bucket? https://bit.ly/ 34d08U3.

21 Entende-se por défice primário as despesas públicas, excluindo os juros, menos as receitas. O indicador capta a evolução da política orçamental excluindo o impacto da dívida pública.

22 Pacotes de resposta à COVID-19 tal como comunicados nos relatórios do FMI. Os dados sobre as respostas à COVID-19 de país para país estão disponíveis no conjunto de dados online na página www.eurodad.org.

23 Aljazeera. (2020). South Africa healthcare workers protest, threaten strike. https://bit.ly/30vbp0J.

24 Site worldometers com informações atualizadas sobre a COVID-19 desde 25 de setembro de 2020. https://bit.ly/36mp91F.

25 As necessidades brutas de financiamento (NBF) medem os recursos necessários para que o setor público possa cobrir as suas necessidades de financiamento. São definidas como défice primário mais amortização da dívida e juros mais stock de dívida a curto prazo no fim do período. Grandes necessidades brutas de financiamento (NBF) indicam um elevado nível de vulnerabilidade que afeta as condições de financiamento, incluindo interrupções repentinas de capitais.

26 O grupo abrange os seguintes países: Seicheles, Egito, Paquistão, Santa Lúcia, Suazilândia, Haiti, Gâmbia, África do Sul, São Tomé e Príncipe, Albânia, República da Macedónia do Norte, Ruanda, Samoa, Jordânia, República do Quirguistão, Quénia e Malawi. Números disponíveis no conjunto de dados online na página www.eurodad.org

27 O grupo inclui os seguintes países: África do Sul, Bangladesh, Burkina Faso, Cabo Verde, Congo (RDC), Costa Rica, Egito, Gabão, Haiti, Honduras, Jordânia, Libéria, Madagáscar, Malawi, Maldivas, Mali, Moldávia, Mongólia, Myanmar, Nigéria, Papua Nova Guiné, Quénia, República da Macedónia do Norte, República Dominicana, República do Quirguistão, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Serra Leoa, Tunísia, Uganda. Números disponíveis no conjunto de dados online na página www.eurodad.org.

28 Apenas quatro países são considerados como tendo dívidas insustentáveis ou sustentáveis sem alta probabilidade. A primeira categoria inclui Granada, Moçambique e São Tomé e Príncipe. A última inclui o Egito.

29 Baldacci, E., Gupta, S., & Mulas-Granados, C. (2015). Debt reduction, fiscal adjustment, and growth in credit- constrained economies. Journal of Applied Economics, 18(1), 71-97. https://bit.ly/2GbVtd0.

30 Arizala, F., Gonzalez-Garcia, J. R., Tsangarides, C. G., & Yenice, M. (2017). The impact of fiscal consolidations on growth in sub-Saharan Africa. Springer. https://bit.ly/2ELNzGt.

31 Gabinete de avaliação independente (IEO) do FMI. (2019). Adjustment And Growth In IMF Supported Programs. https://bit.ly/33e8LOM.

32 Eurodad. (2020). G20 debt service suspension: A response not fit for purpose (I). https://bit.ly/3igjv3A.

33 Aljazeera. (2020). Hospitais do Equador sob pressão, à beira da rutura. https://bit.ly/34pDnwf.

34 Site worldometers com informações atualizadas sobre a COVID-19 desde 25 de setembro de 2020. https://bit.ly/36mp91F.

35 NY Times. (2020). Ecuador's Death Toll During Outbreak Is Among the Worst in the World. https://nyti.ms/34lhqON.

36 Bloomberg. (2020). Ecuador Reports 98.5% of Bondholders Exchanged Bonds. https://bit.ly/2GAgCNE.

37 O relatório do FMI sobre os novos acordos não foi divulgado publicamente desde 25 de setembro de 2020.

38 Números do relatório do FMI sobre cada país publicado no dia 28 de maio de 2020.

39 Reyes, E., Ryding, T., & Rangaprasad, P. (2020). No more excuses: a time for global economic solutions. https://bit.ly/ 33i9Hlj.

40 A comparabilidade dos dados à fiscalidade em relatórios do FMI é dificultada pela utilização de diferentes sistemas de classificação tributária e níveis de desagregação no país. Os dados reportados nesta secção utilizam dados relativos ao IVA quando reportados. Os dados relativos aos impostos indiretos são utilizados no caso de os dados de IVA, ou os seus equivalentes, não serem reportados.

41 Este grupo inclui os seguintes países: Albânia, Arménia, Bahamas, Bangladesh, Bolívia, Cabo Verde, Camarões, Colômbia, Costa do Marfim, Egito, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Granada, Guiné, Jordânia, Kosovo, Lesoto, Malawi, Maldivas, Moçambique, Moldávia, Myanmar, Nigéria, Papua Nova Guiné, Paquistão, Paraguai, República Centro-Africana, República da Macedónia do Norte, República Dominicana, Samoa, Santa Lúcia, Senegal, Serra Leoa, Somália, Suazilândia, Tajiquistão, Tunísia, Ucrânia, Uganda, Uzbequistão. Números disponíveis no conjunto de dados online na página www.eurodad.org.

42 Reinsberg, B., Stubbs, T., & Kentikelenis, A. (2020). Taxing the People, Not Trade: the International Monetary Fund and the Structure of Taxation in Developing Countries. Studies in Comparative International Development, 1-27. https://bit.ly/ 3n4EPwm.

43 Alavuotunki, K., Haapanen, M., & Pirttilä, J. (2019). The effects of the value-added tax on revenue and inequality. The Journal of Development Studies, 55(4), 490â€"508. https://bit.ly/2HKsopv.

44 Oxfam. (2019). A short guide to taxing for gender equality. https://bit.ly/2ENwcVK.

45 OCDE. (2020). Tax Policy Reforms 2020. https://bit.ly/2GrwJNO.

46 Este grupo inclui os seguintes países: África do Sul, Angola, Bangladesh, Bolívia, Cabo Verde, Camarões, Chile, Colômbia, Costa do Marfim, Costa Rica, El Salvador, Equador, Etiópia, Gâmbia, Gana, Geórgia, Jamaica, Jibuti, Kosovo, Lesoto, Libéria, Maldivas, Montenegro, Nepal, Níger, Nigéria, Panamá, Paquistão, Papua Nova Guiné, Paraguai, Quénia, República da Macedónia do Norte, República do Quirguistão, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, Santa Lúcia, Suazilândia, Tajiquistão, Tunísia, Uzbequistão. 26 destes países são elegíveis para a DSSI do G20. Números disponíveis no conjunto de dados online na página www.eurodad.org.

47 Eurodad. (2020). Out of service: How public services and human rights are being threatened by the growing debt crisis. https://bit.ly/3crkRGS.

48 Este grupo inclui os seguintes países: África do Sul, Angola, Bangladesh, Bolívia, Cabo Verde, Camarões, Chile, Colômbia, Costa do Marfim, Costa Rica, El Salvador, Equador, Etiópia, Gâmbia, Gana, Geórgia, Jamaica, Jibuti, Kosovo, Lesoto, Libéria, Maldivas, Montenegro, Nepal, Níger, Nigéria, Panamá, Paquistão, Papua Nova Guiné, Paraguai, Quénia, República da Macedónia do Norte, República do Quirguistão, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, Santa Lúcia, Suazilândia, Tajiquistão, Tunísia, Uzbequistão. Números disponíveis no conjunto de dados online na página www.eurodad.org.

49 Nações Unidas. (2015). Transforming Our World: The 2030 Agenda For Sustainable Development. https://bit.ly/ 36oviKO.
50 UNCTAD. (2014). World Investment Report 2014: Investing in the SDGs: An Action Plan. New York and Geneva. https:// goo.gl/L3dUKp.
51 O grupo completo inclui os seguintes países: Bangladesh, Burkina Faso, Costa do Marfim, Haiti, Honduras, Lesoto, Libéria, Madagáscar, Malawi, Maldivas, Mali, Moldávia, Myanmar, Nepal, Papua Nova Guiné, Quénia, República do Quirguistão, Samoa, São Tomé e Príncipe, Serra Leoa, Uganda. Números disponíveis no conjunto de dados online na página www.eurodad.org.
52 Gaspar, V., Amaglobeli, M. D., Garcia-Escribano, M. M., Prady, D., & Soto, M. (2019). Fiscal policy and development: human, social, and physical investments for the SDGs. Fundo Monetário Internacional.
53 UNCTAD. (2019). Trade and Development Report 2019. https://bit.ly/30t51qO.
54 Ötker, I., & Loyola, F. (2017). Fiscal Challenges in the Caribbean: Coping with Natural Disasters. Unleashing Growth and Strengthening Resilience in the Caribbean, 79.
55 O grupo completo inclui os seguintes países: Afeganistão, Angola, Bangladesh, Cabo Verde, Camarões, Comores, Congo (RDC), Costa do Marfim, Etiópia, Gana, Ilhas Salomão, Jibuti, Lesoto, Libéria, Malawi, Maldivas, Moçambique, Myanmar, Nepal, Níger, Papua Nova Guiné, Quénia, República do Quirguistão, Ruanda, São Tomé e Príncipe, São Vicente e Granadinas, Senegal, Uganda, Uzbequistão. Números disponíveis no conjunto de dados online na página www.eurodad.org.
56 Kregel, J. A. (2007). Rethinking debt sustainability in the context of the millennium development goals. Quarterly Review-banca Nazionale Del Lavoro, 242, 225.
57 Nações Unidas. (2018). External debt sustainability and development - Report of the Secretary General. A/73/180. https://bit.ly/2GqfGM2.
58 Estes incluem o Gana, o Haiti, as Honduras a Mauritânia, o Nepal, São Tomé e Príncipe e o Tajiquistão.
59 Foram comunicadas conclusões semelhantes por parte de outros investigadores. Ver, Gallagher, K., & Maldonado, M. (2020). The Role of IMF in the Fight Against COVID-19: The IMF COVID-19 Recovery Index. https://bit.ly/3ihJac8.
60 Estes incluem os seguintes países: Bangladesh, Maldivas, Samoa, Mauritânia, Somália, Malawi, Moçambique, Níger, São Tomé e Príncipe, Seicheles, Serra Leoa, Barbados, Costa Rica, Granada, Guatemala, Haiti, Honduras, Paraguai, Santa Lúcia e São Vicente e Granadinas.
61 Eurodad. (2020). The G20 Debt Service Suspension Initiative: Draining out the Titanic with a bucket? https://bit.ly/ 34d08U3.
62 A Global COVID-19 Response with Special Drawing Rights. https://bit.ly/30u85D4.
63 Eurodad. (2020). What is the role of ODA in tackling the corona crisis? https://bit.ly/3d1YMQ6.
64 Reyes, E., Ryding, T., & Rangaprasad, P. (2020). No more excuses: time for global economic solutions. https://bit.ly/ 33i9Hlj.
65 UNCTAD. (2019). Trade and Development Report 2019. https://bit.ly/30t51qO.
66 Eurodad. (2019). We can work it out: 10 civil society principles for sovereign debt resolution. https://bit.ly/2TqjGjr.

Agradecimentos

O autor gostaria de agradecer aos colegas Iolanda Fresnillo, Jean Saldhana, Maria Jose Romero, Leia Achampong e Jan Van de Poel pelos seus comentários e a Hanna Finch pela revisão textual. Todos os erros e omissões são da responsabilidade do autor.

Contact

Eurodad
Rue d'Edimbourg 18-26
1050 Bruxelas, Bélgica
+32 (0) 2 894 4640
assistant@eurodad.org
www.eurodad.org

Esta publicação foi produzida com o cofinanciamento da União Europeia e da Brot für die Welt. O conteúdo é da exclusiva responsabilidade da Eurodad e não reflete necessariamente as opiniões da União Europeia ou da Brot für die Welt.

This publication has been supported in part by a grant from the Open Society Foundations.